



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 033 – ANO XLVIV – 2025  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 18 de junho de 2025

DECRETO Nº 009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado religioso de **CORPUS CHRISTI**, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) e a tradição cultural dos festejos juninos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica mantido o **feriado nacional** para o dia **19 de junho de 2025** (quinta-feira), em virtude da celebração de **CORPUS CHRISTI**.

**Art. 2º** - . Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 23 e 24/06/2025 nas repartições públicas municipais.

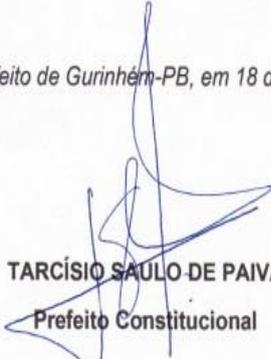
**Art. 3º** - Os Secretários Municipais de Saúde, de Infraestrutura e Administração poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

**Art. 4º**. Fica resguardada a realização de atividades do setor de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde que previamente marcadas.

**Art. 5º**. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Gurinhém-PB, em 18 de junho de 2025.

  
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito Constitucional